



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Instituto de Ciências Humanas**

**PORTARIA Nº 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (CD/ICH), Prof. Sebastião Peres, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR a Banca de Recursos** relativos ao processo de ingresso de alunos regulares ao curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL, referente ao EDITAL Nº 128/2021, com a seguinte composição:

- 1 - Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Juliane Conceição Primon Serres (Presidente), DMCOR-ICH/UFPel;
- 2 - Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Ovenhausen Albernaz, UFRGS;
- 3 - Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sidney Gonçalves Vieira, DEGEO-ICH/UFPel;

Pelotas, 01 de setembro de 2021.

Sebastião Peres  
Diretor do ICH



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PERES, Diretor, Instituto de Ciências Humanas**, em 01/09/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418557** e o código CRC **9795B12E**.